



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070 /2024,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA LAVINIA PAULINO  
BORGES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, Delfinópolis - MG, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **LAVINIA PAULINO BORGES**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.842.149/0001-47, estabelecida na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 283, - Centro, no município de Delfinópolis/MG, tendo como representante legal a sua proprietária, **LAVINIA PAULINO BORGES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG MG-18.834.539, e do CPF nº 125.485.326-07, residente e domiciliado na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 283, - Centro, no município de Delfinópolis/MG, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando da Secretaria Municipal de Saúde, com justificativa, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 070/2024 pelo prazo de 06 (seis) meses, **contados a partir de 18 de dezembro de 2024 até 17 de junho de 2025.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Fundamenta-se o presente termo no artigo 107, da Lei Federal 14.133/21

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - o valor global desse termo é de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), perfazendo um valor mensal na ordem de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Henrique Inoue

A  
Borges

AA

JP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis-MG, 27 de Novembro de 2024

\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**LAVINIA PAULINO BORGES**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

**Luiza Agely Ferreira Machado**  
**CPF: 143.707.146-56**

NOME:

CPF:

**112.986.706-40**